



Newsletter

APONTAMENTOS DA DIREÇÃO

Caros colegas,

No próximo mês vão ocorrer dois acontecimentos importantes para o SATAE e que são as Assembleias Gerais para eleger os novos Corpos Gerentes e a apresentação das contas relativas ao ano 2022.

São dois acontecimentos que, sem sombra de dúvidas, refletirão o momento positivo que atravessa o sindicato quer pela constatação do trabalho realizado quer pelo resultado positivo do ponto de vista financeiro do ano transato. Mas também porque estamos confiantes que, das eleições, resultará uma equipa dirigente capaz de prosseguir o trabalho que temos vindo a desenvolver em prol da dignificação profissional de todos os ATA. Honrando assim o passado, o presente e o futuro desta classe profissional.

Contamos com a participação de todos os colegas!

Saudações!

DISPONÍVEL PLATAFORMA PARA PESQUISA DE DIPLOMAS DO URBANISMO E CONSTRUÇÃO



O Sistema de Informação da Legislação de Urbanismo e Construção (SILUC), plataforma que reúne mais de 2.200 diplomas do urbanismo e construção, já está disponível aos cidadãos, informou o Ministério da Habitação.

“O SILUC – Sistema de Informação da Legislação de Urbanismo e Construção já está disponível para todos os cidadãos, reunindo numa mesma plataforma todos os diplomas (mais de 2.200) do urbanismo e construção relevantes em Portugal”...

in CONSTRUÇÃO MAGAZINE

[VER ARTIGO](#)

EVENTO INTERNACIONAL SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO



O Instituto da Construção e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto estão a organizar a conferência ‘Digital Transformation of Health and Safety in Construction’, agendada para 21 e 22 de junho, a decorrer na Universidade do Porto.

IN CONSTRUÇÃO MAGAZINE

[VER ARTIGO](#)

EMPRESAS COM MAIS DE 100 TRABALHADORES OBRIGADAS A CONTRATAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As empresas com mais de 100 trabalhadores passaram, desde o dia 1 de fevereiro último, a ter de cumprir quotas de admissão de trabalhadores com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

IN JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)

CARNAVAL É FERIADO OBRIGATÓRIO NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

Nos termos do n.º 3 da cláusula 45.ª do Contrato Coletivo de Trabalho aplicável ao Setor da Construção Civil e Obras Públicas, a terça-feira de Carnaval é considerada feriado obrigatório. Assim, o próximo dia 21 de fevereiro será um dia de não prestação de trabalho, remunerado.

IN JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)